



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.513 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.609, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 1.960.000,00 (Um milhão, novecentos e sessenta mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.05 - SM do Trabalho e Desenvolvimento Social

02.05.01 – Gabinete do Secretário - STDS

04.122.0020.2065 – Manutenção da STDS – Vencimentos

097 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra- Orçamentárias R\$ 20.000,00

04.122.0020.2066 – Manutenção da STDS – Outras Atividades

104 – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 20.000,00

Unidade: 02.07 - SM de Agricultura

02.07.01 – Gabinete do Secretário - SEAGRI

04.122.0038.2090 – Manutenção da SEAGRI – Vencimentos

148 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

149 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

150 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

151 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias R\$ 10.000,00

04.122.0038.2091 – Manutenção da SEAGRI – Outras Atividades

154 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

156 – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 10.000,00

Unidade: 02.08 - SM de Meio Ambiente

02.08.01 – Gabinete do Secretário - SEMA

04.122.0047.2104 – Manutenção da SEMA – Vencimentos

169– 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

171– 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

172 –3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias R\$ 20.000,00

04.122.0047.2105 – Manutenção da SEMA – Outras Atividades

177 – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 10.000,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12.122.0055.2120 – Manutenção da SME – Vencimentos

202 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

205 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias R\$ 20.000,00

Unidade: 02.11 - SM de Assuntos de Segurança Pública e Transp.

02.11.01 – Gabinete do Secretário - SASPT

04.122.0080.2160 – Manutenção da SASPT – Vencimentos



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.513 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

322– 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
04.122.0080.2161 – Manutenção da SASPT – Outras Atividades	
328 – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 50.000,00
Unidade: 02.12 - Fundo Municipal da Secretaria de Saúde	
02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMSS	
10.122.0087.2170 – Manut. da Secr. da Saúde – Vencimentos	
334 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 700.000,00
337 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
338 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
339 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	R\$ 200.000,00
10.122.0087.2171 – Manut. da Secr. da Saúde – Outras Atividades	
343 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 70.000,00
346 – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 120.000,00
<hr/>	
Total... R\$ 1.960.000,00	

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas com anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.06 - SM de Obras e Infra- Estrutura

02.06.01 – Gabinete do Secretário - SOI

04.122.0025.2076 – Manutenção da SOI – Outras Atividades

120 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 500.000,00

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15.451.0026.2079 – Ampliação dos Pavimentos

129 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 300.000,00

566 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 300.000,00

Unidade: 02.08 - SM do Meio-Ambiente

02.08.02 – Departamento de Áreas Verdes

18.541.0048.2110 – Manutenção dos Parques Ecológicos

187 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 19.000,00

18.541.0049.2111 – Manutenção e Ampliação de Arborização Urbana

188 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 18.000,00

189 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 28.000,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.03 – Departamento de Merenda Escolar

12.306.0060.2132 – Contratação de Empresa Especializada

245 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 600.000,00

Unidade: 02.15 – Fundo Municipal de Trânsito e Transporte

02.15.01 – Depto. Municipal de Trânsito e Transportes - DEMUTT

26.782.0113.2221 – Controle Digital de Autuações

494 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 30.000,00

495- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 165.000,00

Total ... R\$1.960.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.513 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 29 de Outubro de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Juliana Rossetto Leomil Mantovani
Secretária Municipal da Fazenda e Finanças (interina)

Luiz Antônio Voss Campos
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Aleksander Chaves dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Célio José Valdrighi
Secretário Municipal de Agricultura

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária Municipal da Saúde

Marcello Ribeiro da Silva
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária Municipal de Educação

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 29/10/2012
Neiva de Barros Oliveira